

---

## Reflexões para uma Psicologia Midiática: Psicólogos Comunicadores, Conflitos Éticos e Desinformação<sup>1</sup>

Bárbara Piazza dos REIS<sup>2</sup>  
Universidade Federal do Paraná, Paraná, PR

### RESUMO

Resgata-se a *Medienpsychologie* e a *Media Psychology*, consolidadas, respectivamente, na Alemanha e nos Estados Unidos, para discutir a importância do fortalecimento de uma disciplina: a *Psicologia da Mídia*. No Brasil, o Conselho Federal de Psicologia realizou um encontro em 2009, lançando o livro “*Mídia e Psicologia: produção de subjetividade e coletividade*”, um marco para a categoria perceber as mídias como uma frente a ser ocupada. A discussão se interessa pela participação dos psicólogos nas mídias como “especialistas convidados”. Por isso, “Psicologia Midiática”. Destaca-se Marisa Lobo, figura pública e personagem de impacto no jogo democrático da última década. Neste cenário, soma-se a pandemia por COVID-19, as novas possibilidades de atuação nas TICs e a urgência de os psicólogos repensarem seu papel nas mídias.

**PALAVRAS-CHAVE:** psicologia; comunicação; política; mídia; psicologia da mídia.

### O DESENVOLVIMENTO DA PSICOLOGIA DA MÍDIA NO MUNDO E NO BRASIL

Sabine Trepte, atual chefe do Departamento de Psicologia da Mídia na Universidade de Hohenheim, escreveu no *Livro Didático da Psicologia da Mídia (Lehrbuch der Medienpsychologie)*, publicado em 2004, um capítulo sobre a *História da Psicologia da Mídia (Zur Geschichte der Medienpsychologie)*. Segundo a autora, o surgimento de estudos que propunham interface entre Psicologia e Mídias ocorreu no início do século XX, quando psicólogos começaram a se interessar por questões relacionadas aos efeitos que as novas mídias emergentes poderiam ter sobre as pessoas.

O primeiro estudo empírico de uma audiência reagindo a um filme, considerado um marco no surgimento dessa disciplina, trata-se de um artigo de 1916, de Hugo Münsterberg — *The Photoplay: A Psychological Study* (FISCHOFF, 2005). Münsterberg

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação, Divulgação Científica, Saúde e Meio Ambiente, XXIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Mestranda em Comunicação pela UFPR, e-mail: [contato.antropoiesis@gmail.com](mailto:contato.antropoiesis@gmail.com).

---

abordou temas como estética, atenção, memória, imaginação e emoções. Neste último, o autor trouxe questionamentos sobre como os sentimentos eram mostrados no filme e sobre como os espectadores se sentiam durante a recepção. Nas décadas subsequentes, poucos foram os estudos publicados sobre os efeitos psicológicos das novas mídias emergentes — no caso, do cinema e do entretenimento. Trepte (2004) entende que isso se deve ao fato de que tais mídias não participavam do cotidiano das pessoas, exercendo um papel pouco expressivo em suas vidas profissionais ou mesmo em seu processo de escolarização, ensino e aprendizagem — assuntos de maior interesse para a Psicologia Aplicada. Das publicações que versavam sobre o tema, grande parte foi veiculada em revistas científicas norte-americanas, como a *US Journal of Applied Psychology*.

Com a chegada da televisão nos mercados, a realidade na comunidade científica da Psicologia mudou. Durante a década de 1950, juntamente com preocupações sobre as influências inconscientes da publicidade, em suas formas e locais, a atenção e o interesse da Psicologia pela mídia centravam-se principalmente no uso da televisão pelas crianças. Esse foco analítico visava compreender de que maneira tal interação midiática impactava não somente a aquisição de competências leitoras, mas também a emulação de padrões comportamentais antissociais (FISCHOFF, 2005). Até meados dos anos 80, os estudos sobre Mídias e Psicologia tiveram três grandes focos de estudo: 1. televisão e filmes; 2. rádio; e 3. mídia impressa (TREPTE, 2004). A partir dessa década, tal disciplina começou a se delinear na Alemanha, impulsionada pela emergência de grupos de interesse na *Deutsche Gesellschaft für Psychologie (DGP)*, culminando na inauguração da revista *Medienpsychologie* em 1989 (desde 2001, *Zeitschrift für Medienpsychologie*). Nos Estados Unidos, um desenvolvimento paralelo ocorreu com a criação, em 1986, da *Media Psychology*, Divisão 46 na *American Psychology Association (APA)*, hoje denominada *Society for Media Psychology and Technology*. Consequentemente houve, da década de 1990 em diante, um crescente interesse em pesquisas com um genuíno entendimento de Psicologia da Mídia.

Em 2009, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) decidiu pela primeira edição — revista — do livro *Mídia e Psicologia: produção de subjetividade e coletividade*. Em 2010, propôs uma segunda edição para apurar cinco teses em conjunto com os Conselhos Regionais de Psicologia, visando aprofundar debates e propostas sobre: 1. O fim da publicidade dirigida às crianças; 2. o fim da publicidade de bebidas alcoólicas e

---

substâncias psicoativas; 3. a exploração da imagem da mulher, crianças e adolescentes na mídia; 4. controle social da mídia; e 5. mídia e trânsito. Em suma, a comissão organizadora propunha “promover o questionamento público sobre o extremo poder da mídia em sua concentração de discursos” (CFP, 2009, p. 12).

O livro, além de não mencionar a “Psicologia da Mídia” como área consolidada em outros países, insere uma tensão específica às discussões: pensar as mídias como, mais que um objeto de estudo, um campo de atuação. O documento, considerado um marco nacional para a classe profissional de psicólogas/os no Brasil, concretiza a necessidade de criação de uma agenda de estudos e intervenções, na intersecção entre Psicologia e Comunicação Social; Psicologia e Mídias. Conforme propôs Manuel Calvino na mesa de abertura: “temos que entrar nessa frente de batalha reconhecendo que é uma frente já ocupada” (CFP, 2009, p. 43). “E jamais podemos esquecer: o problema não é a mídia. O problema é o que se faz com a mídia” (CFP, 2009, p. 44).

## **UM ESTUDO SOBRE A PRÁTICA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL NA PSICOLOGIA**

No documento intitulado *Media Psychology: A Field Whose Time is Here*, Luskin (2003) relata sua participação em uma força-tarefa da Divisão 46 da APA, bem como um estudo conduzido em 1998 que utilizou a metodologia Delphi para pesquisar uma ampla variedade de especialistas, identificando, assim, 11 campos principais onde a Psicologia é fundamental para sua aplicação:

1. Escrever sobre a mídia ou atuar como convidado especialista em diversas mídias;
  2. Prestar consultoria a equipes de mídia;
  3. Pesquisar maneiras de aperfeiçoamento para todos os tipos de mídia;
  4. Fazer com que novas tecnologias relacionadas à mídia sejam mais eficazes e fáceis de utilizar;
  5. Usar novas tecnologias em mídia para realçar a psicologia clínica;
  6. A maioria das áreas de educação ou treinamento;
  7. Desenvolvimento de padrões de mídia;
  8. Trabalho em áreas comerciais;
  9. Estudar os efeitos sociológicos e psicológicos da mídia;
  10. Desenvolver materiais para populações física e mentalmente desafiadas, assim como populações carentes;
  11. Trabalhar com populações dissidentes, marginalizadas ou criminosas
- (LUSKIN, 2003, p. 1).

---

Justifica-se, portanto, a delimitação do escopo da presente análise ao primeiro campo, que engloba a participação dos psicólogos nas mídias como “especialistas convidados”. Por isso, “Psicologia Midiática”: uma forma de atuação, propagação de discurso(s) e exercício(s) de autoridade. Ao perceber as mídias como “uma frente de batalha já ocupada”, objetiva-se localizar psicólogas/os inseridas/os nelas como agentes comunicadores e políticos, protagonizando espaços de impacto para a democracia. A personagem destacada, pelas trincheiras criadas com os padrões éticos e científicos instituídos na profissão mescladas com a aposta em uma carreira política, é Marisa Lobo. O período discutido percorre o contexto brasileiro nos anos subsequentes ao encontro do CFP e encontra o seu desfecho em 2020/2021, com novas transformações e possibilidades de atuação para a “classe psi”.

Além da revisão bibliográfica apresentada, a metodologia do presente estudo se utiliza de análise documental e análise do discurso, entendendo aqueles que utilizam pragmaticamente as palavras em seu papel ativo, visando a fins específicos (DUARTE; BARROS, 2005, p. 306). Os instrumentos para a coleta de dados variam entre relatórios oficiais e outros documentos de órgãos públicos, matérias de jornais em versão digital, projetos de lei e vídeos de caráter público disponíveis na internet. Desta forma, é possível “desmontar [o discurso] para perceber como foi montado” (DUARTE; BARROS, 2005, p. 306) e assim, reconstruir um quebra-cabeça intertextual e polifônico.

## **PSICÓLOGAS/OS: AGENTES COMUNICADORES E POLÍTICOS**

Algumas pesquisas apontam para um mesmo caminho: existe, na Psicologia, profissão que se construiu especialmente no âmbito daquilo que é privado e sigiloso, uma tendência de ampliação das possibilidades de atuação ao dar importância à esfera da vida pública e suas instituições (BRASIL, 2004; DIEESE, 2016; MIGUEL; PERTILE; ARNDT, 2017). Na *Pesquisa de Opinião com Psicólogos inscritos no Conselho Federal de Psicologia* (BRASIL, 2004), os profissionais em exercício indicaram as principais áreas de atuação como: Atendimento clínico individual ou em grupo (55%); Área organizacional/institucional (17%); Atividade educacional (11%); Políticas públicas de saúde, segurança ou educação (11%); Docência e pesquisa em psicologia (5%); Psicologia jurídica (1%); Outros (menos de 1%). Já de acordo com o *Levantamento de*

*informações sobre a inserção dos psicólogos no mercado de trabalho brasileiro* (DIEESE, 2016), a classe profissional vem atuando prioritariamente nas atividades de educação, saúde e serviços sociais (74,8%) e, em segundo lugar, com a administração pública (18%).

Neste sentido, questiona-se a atuação da/o psicóloga/o na construção de seu papel social e na expansão dos seus serviços para camadas mais amplas da população, principalmente no que se refere à utilização de mídias para o desenvolvimento e divulgação de seu trabalho. O relatório *Mídia e Psicologia: tecendo conexões* (2017), que objetivou mapear “a forma como profissionais da Psicologia, residentes em Santa Catarina, relacionam-se com a mídia” (MIGUEL; PERTILE; ARNDT, 2017, p. 7), observou uma predileção pelo uso da internet em detrimento de outras mídias, seja para atividades de lazer, para atualizações sobre assuntos cotidianos, ou mesmo para divulgação profissional (MIGUEL; PERTILE; ARNDT, 2017, p. 17-29). Ainda assim, as respostas apontaram que o seu uso é predominantemente recreativo. O estudo também afirma que “a maioria das/os participantes da pesquisa consideram a internet um meio importante para a divulgação de seus trabalhos”, mostrando-se “neutras/os diante do uso das redes sociais para manter contato com seu público alvo” (MIGUEL; PERTILE; ARNDT, 2017, p. 29). “Já com relação ao fato de ter um perfil profissional nas redes sociais para divulgar seu trabalho, a maioria dos profissionais que participaram da pesquisa não se mostraram simpáticos a essa prática” (MIGUEL; PERTILE; ARNDT, 2017, p. 29).

## **PSICOLOGIA            MIDIÁTICA:            PARTICIPAÇÃO            POLÍTICA, TENSIONAMENTOS ÉTICOS E DESINFORMAÇÃO**

Conforme o *Código de Ética Profissional do Psicólogo* (2005), a/o psicóloga/o deve atuar com responsabilidade social, pautada/o em uma análise crítica e histórica sobre as realidades política, econômica, social e cultural; comprometendo-se com a promoção da universalização do acesso da população às informações e ao conhecimento da ciência psicológica, assim como aos serviços e aos padrões éticos da profissão (CFP, 2005). Tais princípios, considerados pelo código como fundamentais, são reforçados pelo Art. 19, o qual estabelece que “ao participar de atividade em veículos de comunicação, o psicólogo

---

zelar para que as informações prestadas disseminem o conhecimento a respeito das atribuições, da base científica e do papel social da profissão” (CFP, 2005, p. 15).

O Brasil vem, nos últimos anos, experimentando um crescente contingente de psicólogos/os ocupando novos espaços, tanto nos veículos de comunicação social quanto nas três esferas de poder público e nos espaços de controle social, adquirindo, assim, novas vozes. Em 2015, o CFP publicou uma notícia sobre parlamentares federais e estaduais que possuem formação na área, apontando que nas eleições gerais do ano anterior 82 psicólogos se candidataram a cargos eletivos (CFP, 2015). Marta Suplicy e Kátia Abreu são exemplos de psicólogas que, ao longo dos anos, construíram uma carreira política sólida e notória. Silas Malafaia, Rozângela Justino<sup>3</sup> e Marisa Lobo, outros exemplos que adquiriram notoriedade, compõem um grupo específico de profissionais que associam intimamente sua prática psicológica a valores políticos restritivos de fé, religião e sexualidade, mobilizando a opinião pública com declarações e práticas polêmicas.

Para fins de exemplo, cita-se o *Projeto de Decreto Legislativo 234/11*, de autoria de João Campos (PSDB-GO), formado em Direito e ordenado Pastor Auxiliar da Igreja Assembleia de Deus de Vila Nova. O Projeto, apelidado pela imprensa de “Cura Gay”, visava suspender a aplicação do parágrafo único do Art. 3º e o Art. 4º, da *Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 1/99 de 23 de março de 1999*, que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual.

Art. 3º - os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Parágrafo único - Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.

Art. 4º - Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica (CFP, 1999, p. 2).

No mesmo ano em que o Projeto foi apresentado, Marisa Lobo passou a responder por um Processo Disciplinar Ético aplicado pelo Conselho Regional de Psicologia do

---

<sup>3</sup> Em fevereiro de 2022, o CRP-DF divulgou a cassação do registro profissional de Rozângela Justino, que estava oferecendo terapias de reorientação sexual (GALVÃO, 2022).

---

Paraná (CRP-PR), em decorrência de denúncias contra a profissional, que estaria ofertando psicoterapia de reorientação sexual.

Em novembro de 2012, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados convocou uma audiência pública para discutir o Projeto de João Campos. Lobo esteve presente e defendeu em sua apresentação “o direito de não desejar mais”, afirmando que, ainda que a homossexualidade não devesse ser entendida como uma doença, a/o psicóloga/o deveria acolher o desejo de quem o busca, incluindo aqueles que vão à terapia com o desejo de não mais serem homossexuais e/ou expressarem sua homossexualidade (2013).

Durante sua apresentação, Lobo citou Sigmund Freud e afirmou três fatores causadores da homossexualidade: “a forte ligação com a mãe; a fixação na fase narcísica; e o complexo de castração” (2013). Também citou o *Relatório Kinsey*, para apontar outros causadores da homossexualidade, sendo eles: a “experiência precoce com adultos ou pais”; o “contato contumaz com ambiente homossexual”, o “relacionamento distante com a mãe”; o “relacionamento distante com o pai”; o “desenvolvimento incomum”, bem como o “bullying”; “parceiros heterossexuais indisponíveis”; a “falta de habilidade social” e, por último, a própria falta de explicação para o fenômeno (2013). Ao final, Lobo projetou na tela rostos e nomes de várias pessoas que foram publicizadas com as manchetes de “ex-gay”, “ex-lésbica” e “ex-travesti”, como estratégia para validar seu posicionamento e aplicar-lhe veracidade (2013).

E assim, a figura pública de Marisa Lobo seguiu tramitando acompanhada dos holofotes. O processo ético que iniciou em 2011 alavancou o marketing de uma personagem política que serviria de liderança para as bases cristãs e conservadoras do país.

Em junho de 2013, o Projeto foi aprovado pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, na época presidida por Marco Feliciano (PSC-SP), pastor da Catedral do Avivamento, igreja neopentecostal ligada à Assembleia de Deus. Cerca de duas semanas após a aprovação do Projeto, Campos apresentou um requerimento solicitando a interrupção da tramitação do mesmo — em outras palavras, pedindo que o Projeto fosse arquivado. Seu partido, PSDB, emitiu uma nota pública demonstrando-se contrário ao documento. “Quando o partido se manifesta contra o projeto, ele o inviabiliza. Agora, eu não mudei uma vírgula da minha convicção em



relação ao texto”, disse Campos, em entrevista ao G1 (PASSARINHO & COSTA, 2013; 2016). “A resolução do Conselho de Psicologia que o projeto pretendia derrubar subtrai a liberdade do maior de 18 anos que procura auxílio de um psicólogo”, concluiu o deputado (PASSARINHO & COSTA, 2013; 2016).

Apoiada por personalidades como Magno Malta<sup>4</sup>, Rachel Sheherazade<sup>5</sup> e Damares Alves — que atuou como sua advogada (NETO, 2015) —, Marisa Lobo seguiu se apresentando em jornais, programas de rádio e televisão. Em abril de 2016, o CRP-PR publicou uma notícia em seu site declarando sobre o encerramento do processo jurídico que colocaria em risco a sua titulação de psicóloga e, portanto, o seu direito de exercício legal da profissão. O CFP “realizou o julgamento do recurso administrativo interposto pela Psicóloga e reformou a penalidade de cassação do exercício profissional para a penalidade de censura pública” (CRP-PR, 2016, n.p.).

Lobo candidatou-se a cargos eletivos nos anos 2014, 2016, 2018 e 2020, sendo nomeada suplente nas três primeiras candidaturas. Em 2014, para deputada federal pelo Partido Social Cristão (PSC) do Paraná, adquirindo o total de 14.902 votos no primeiro turno (0,28% dos votos válidos); em 2016, para vereadora em Curitiba pelo Solidariedade (SD), com o total de 3.033 votos no primeiro turno (0,37%); e em 2018, para deputada federal pelo AVANTE do Paraná, com o total de 29.032 votos no primeiro turno (0,56%). Já no ano de 2020, candidatou-se à prefeitura de Curitiba, também pelo AVANTE, adquirindo um total de 18.547 votos no primeiro turno (2,22%).

Durante o debate televisivo de candidatos à prefeitura transmitido pela Band PR em 1º de outubro de 2020, Lobo defendeu uma gestão conservadora e alinhada aos interesses de Jair Messias Bolsonaro (2020). Além disso, a candidata alegou que não existem políticas públicas (PPs) de saúde mental voltadas para populações em situação de rua e/ou dependência química, conforme a citação:

*Muito se fala do morador de rua porque é a pauta do momento. Mas no nosso governo conservador, municipal conservador, o ser humano será tratado, o morador de rua, como ser humano e não como animal. Nós não aceitamos a ideia de que o morador de rua goste de ficar na rua, como apregoa alguns oportunistas esquerdistas. O morador de rua, ele tem que ser acolhido e disso eu entendo porque eu sou psicóloga e eu entendo de saúde mental. Muitos ali têm problema com dependência química e infelizmente nós não temos políticas públicas de dependência química, de prevenção ao enfrentamento às drogas. Nós não temos políticas de saúde mental. Nós vamos acolher de fato esse*

<sup>4</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=svpjiDFrPkc>

<sup>5</sup> <https://www.youtube.com/watch?v=lzdeuPIUHCQ>.



---

*morador de rua. Nós vamos tirar o morador de rua de bem da rua, mas, quanto ao criminoso, não sou 'isentona', ele vai pagar pelos seus crimes. Quanto ao dependente químico, nós temos políticas sérias para eles. Quanto à pessoa de bem, ela vai ser reinserida no mercado de trabalho e vai ter sua mente preservada, aliada ao tratamento psicológico (2020).*

Ao discursar dessa forma, Lobo desconsiderou a vigência de uma série de *Portarias*, documentos que corroboram para a implementação de PPs e instruem sobre a aplicação de leis e a execução de serviços públicos que atendam às populações referidas no debate. Dentre elas, a *Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002*, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); a *Portaria nº 816/GM/MS, de 30 de abril de 2002*, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada a Usuários de Álcool e outras Drogas; a *Portaria nº 2.197, de 14 de outubro de 2004*, que redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, também no âmbito do SUS; bem como a *Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011*, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPs) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, novamente no âmbito do SUS.

Ao afirmar que “o morador de rua tem que ser acolhido”, que “disso eu entendo, porque eu sou psicóloga e entendo de saúde mental” e, logo após, que “nós não temos política pública” de saúde voltadas para a prevenção do uso abusivo de substâncias psicoativas e para o enfrentamento da dependência química, bem como transtornos e perdas associados a ela, o que Marisa Lobo faz é recorrer à *falácia do argumento de autoridade* para propagar *desinformação* no debate.

De acordo com o *Stanford Encyclopedia of Philosophy* (2020), o argumento de autoridade está entre as principais falácias conhecidas pelo estudo da Lógica. “A falácia *ad verecundiam* diz respeito a apelos à autoridade ou perícia. Fundamentalmente, a falácia envolve aceitar como evidência para uma proposição o pronunciamento de alguém que é considerado uma autoridade, mas não é realmente uma autoridade” (STANFORD UNIVERSITY, 2020, n.p., tradução minha). E, segundo o *Information Disorder: The Essential Glossary*, publicado pelo *Shorenstein Center on Media, Politics, and Public Policy*, na *Harvard's Kennedy School* (2018), o fenômeno da “desinformação” poderia ser descrito por duas concepções principais: *disinformation* e *misinformation*. “*Disinformation* é uma informação falsa criada ou disseminada deliberadamente com o

---

propósito expresso de causar danos. Os produtores de desinformação normalmente têm motivações políticas, financeiras, psicológicas ou sociais” (WARDLE; GREASON.; KERWIN; DIAS, 2018, p. 4-5, tradução minha). “*Misinformation* são informações falsas, mas sem a intenção de causar danos. Por exemplo, indivíduos que não sabem que uma informação é falsa podem divulgá-la nas redes sociais na tentativa de ser útil” (WARDLE; GREASON.; KERWIN; DIAS, 2018, p. 4-5, tradução minha).

Além de agravar o desconhecimento dos espectadores sobre as PPs de saúde mental já instituídas no país, o discurso de Marisa Lobo participa de uma ação sistematizada que visa ao desmantelamento de tais políticas. Dois meses após o debate, o Ministério da Saúde (MS) se reuniu com o Conselho Nacional de Secretários da Saúde (Conass) e apresentou uma proposta de reestruturação das mesmas.

O jornal Folha de São Paulo publicou uma matéria três dias depois da reunião, alegando que teve acesso à planilha com as principais mudanças propostas. Dentre elas, estava o fim do programa “De volta para casa”, baseado na *Lei Federal nº 10.708, de 31 de julho de 2003*, que institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações; bem como o fim das “equipes que apoiam a transferência de hospitais psiquiátricos para serviços comunitários” (COLLUCCI, 2020, n.p.). O argumento: tais serviços deveriam ser atribuídos à Assistência Social, e não à Saúde (COLLUCCI, 2020, n.p.). Outras alterações propostas foram: reajuste no financiamento do programa Consultório na Rua; que os CAPs fizessem apenas reabilitação, deixando o atendimento psiquiátrico para outro serviço; a extinção dos CAPs voltados aos usuários de álcool e outras drogas (CAPs AD) e a criação serviços específicos para pessoas com diagnóstico de dependência e outros transtornos psiquiátricos; bem como afrouxamento do controle sobre as internações involuntárias, ao revogar portaria que determina a comunicação prévia ao Ministério Público (MP) (COLLUCCI, 2020, n.p.).

As propostas realizadas durante a reunião basearam-se nas *Diretrizes para um modelo de atenção integral em saúde no Brasil*, documento publicado em 2014 pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) em parceria com a Associação Médica Brasileira (AMB), o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Federação Nacional de Médicos (FENAM) e a Sociedade Brasileira de Neuropsicologia (SBNp). Já nos primeiros parágrafos de introdução o documento afirma o seguinte:

Desde 1995, a política de saúde mental dominante no Brasil adota como premissa do seu modelo assistencial a desvalorização do saber psiquiátrico e a redução do papel do psiquiatra. O psiquiatra vem sendo colocado como profissional secundário e prescindível à psiquiatria. A assistência à saúde mental implementada pelos governos ao longo desse período continua baseada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), cuja eficácia enquanto serviço de reabilitação e reinserção social ainda não foi demonstrada (ABP, 2014, p. 6).

Ainda na introdução, o documento versa sobre a ausência de avaliação na qualidade e na resolutividade dos serviços prestados pelas PPs voltadas para a saúde mental e aponta tal ausência como um problema no planejamento das mesmas (ABP, 2014). Além disso, propõe a valorização do ensino da psiquiatria nos currículos de graduação em Medicina, Enfermagem, Psicologia e demais especialidades na área da saúde (ABP, 2014). Em suma, um documento cuja produção se originou de um grupo de especialistas de uma mesma profissão — médicos — e que reclama, em sua redação, da desvalorização e exclusão sentida no planejamento e execução de PPs de saúde no Brasil, na prática, reforçou tal separatismo: o novo modelo de “atenção integral” sequer considerou no estabelecimento de suas diretrizes a participação dos demais profissionais de saúde. Tanto na redação, quanto na maneira como o Ministério da Saúde se apropriou do documento e o apresentou para o Conass.

A polêmica gerada contou com notas de posicionamento vindas de alguns grupos. Dentre eles, o Sistema Conselhos de Psicologia, que publicou uma carta alegando que os dados referentes à Saúde Mental apontados na introdução do documento estão desatualizados e que as afirmações não trazem consigo referencial científico baseado em evidências, portanto, não se sustentam (CFP, 2020). Além disso, a carta reafirma a existência de recursos para fiscalização e planejamento no modelo de PPs proposto pela Reforma Psiquiátrica, destacando o Programa Anual de Reestruturação da Assistência Psiquiátrica Hospitalar no SUS, implementado desde 2004; o Decreto nº 7.508/2011, que trata da organização do SUS, bem como de sua articulação interfederativa e planejamento em saúde; e a Portaria nº 251/GM/MS (2002), que implementa o Programa Nacional de Avaliação do Sistema Hospitalar/Psiquiatria (PNASH) (CFP, 2020).

## **2020: NOVAS FISSURAS, NOVAS ABERTURAS**

A pandemia do COVID-19 acelerou as transformações da contemporaneidade, bem como o estreitamento entre as práticas clínica e midiática. A partir deste contexto, o

---

CFP publicou a *Resolução nº 4, de 26 de março de 2020*, que dispõe sobre a regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) durante a pandemia do COVID-19. No texto, suspende-se algumas restrições impostas antes pela *Resolução nº 11 de maio de 2018*, por exemplo, o atendimento por meio de TICs a pessoas e grupos em situação de: emergência e urgência; emergência e desastres; violação de direitos ou violência — antes vedado e agora permitido (CFP, 2020).

Enquanto os Conselhos de Psicologia se informatizam, do outro lado, Marisa Lobo protagoniza carreato reivindicando a substituição da urna eletrônica pelo voto impresso:

*Nós não somos massa de manobra ou idiotas úteis, nós estamos aqui unidos por um só objetivo: Brasil, pátria, família, Bolsonaro, sim, eu sou, nós somos! E quem não é, não é conservador. Porque o único projeto conservador que nós temos é o Bolsonaro! Não tem terceira via! Tem dois lados. Você escolhe. Ou o lado das drogas, ou o lado da vida. Ou o lado do aborto, ou o lado da vida. Ou o lado da corrupção, ou o lado da luta contra a corrupção! [...] Começa aqui a nossa luta a favor do voto impresso. Uma luta que é de todos, que não tem lugar de um protagonista. O protagonista é o Brasil. É o voto impresso. E se tem um protagonista, é sim o presidente conservador Bolsonaro, que está lá apanhando com toda sua família em prol do voto impresso, da verdadeira democracia, do Brasil. Voto impresso já! Queremos contagem pública dos votos sim! Liberdade, patriotismo, é isso! É lutar pelos nossos direitos. [...] Brasil acima de todos e Deus acima de tudo! (LOBO, 2021).*

Questionar a construção do nosso saber e das nossas práticas cotidianas é necessário para o desenvolvimento não só da Psicologia como da Democracia, drenando, assim, a dominação por determinados grupos e suas construções particulares da verdade. No que se refere a preocupações sobre desinformação e *Fake News* (notícias falsas), o *2021 Global Digital* apontou o Brasil como o país com a maior porcentagem (84%) de usuárias/os acima dos 18 anos que dizem estar preocupadas/os sobre o que é real e o que é falso quando se trata de notícias da internet (KEMP, 2021). Neste cenário, a demanda é clara e urgente: a atualização da Psicologia implica, aos psicólogos, repensar o seu papel nas mídias.

Sugere-se, portanto, a consolidação da “Psicologia da Mídia” e da “Psicologia Midiática” como, respectivamente, uma disciplina e um campo de atuação a serem melhor desenvolvidos pelas/os psicólogas/os brasileiras/os. A proliferação deste debate se faz efetiva quando há o envolvimento não só do Sistema Conselhos, como também das Instituições de Ensino Superior (IES), através da criação de Núcleos, Grupos de Pesquisa

e de Trabalho, Disciplinas Eletivas, Extensão Universitária, Programas de Pós-graduação e quaisquer outras iniciativas que encarem o tema com seriedade — como o próprio NUGEMS da UFSC, cujo trabalho foi mencionado no texto. É preciso articular, fortalecer e enriquecer tais práticas com profissionais de outras áreas, bem como aprofundar a discussão sobre possibilidades, limitações, responsabilidades e conflitos éticos relacionados a este campo de estudo e de atuação que é, por excelência, interdisciplinar.

## REFERÊNCIAS

1º debate entre os candidatos à prefeitura de Curitiba na íntegra. [S. l.: s. n.], 2020. 1 vídeo (96 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=F4rvFHhOfN0>. Acesso em: 08 jun. 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA. **Diretrizes para um Modelo de Atenção Integral em Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: ABP, 2014. Disponível em: [http://www.abpbrasil.org.br/diretrizes\\_final.pdf](http://www.abpbrasil.org.br/diretrizes_final.pdf). Acesso em: 08 jun. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Decreto Legislativo 234/2011**. In: Portal da Câmara dos Deputados, Atividade Legislativa, Projetos de Lei e Outras Proposições, PDC 234/2011. Brasília: Palácio do Congresso Nacional, 02 jun. 2011. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=505415>. Acesso em: 08 jun. 2021.

BRASIL. IBOPE Opinião. OPP 039/2004. **Pesquisa de opinião com psicólogos inscritos no Conselho Federal de Psicologia**. Março de 2004. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2005/05/Pesquisa\\_IBOPE.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2005/05/Pesquisa_IBOPE.pdf). Acesso em: 04 dez. 2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002**. In: Biblioteca Virtual em Saúde, Brasília, 2002. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336\\_19\\_02\\_2002.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html). Acesso em: 21 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 816/GM/MS, de 30 de abril de 2002**. In: Biblioteca Virtual em Saúde, Brasília, 2002. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0816\\_30\\_04\\_2002.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0816_30_04_2002.html). Acesso em: 21 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 2.197, de 14 de outubro de 2004**. In: Biblioteca Virtual em Saúde, Brasília, 2004. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2197\\_14\\_10\\_2004.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2197_14_10_2004.html). Acesso em: 21 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. In: Biblioteca Virtual em Saúde, Brasília, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html). Acesso em: 21 maio 2021.

COLLUCCI, Cláudia. Governo Bolsonaro quer revogar portarias que sustentam política de saúde mental. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 07 dez. 2020. Disponível em:

---

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/12/governo-bolsonaro-quer-revogar-portarias-que-sustentam-politica-de-saude-mental.shtml>. Acesso em: 08 jun. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP Nº 010/05**: aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: XIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia, agosto de 2005. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nota de Posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia sobre o documento “Diretrizes para um modelo de atenção integral em saúde mental no Brasil”**. Brasília: CFP, 2020. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/12/951.1\\_Vigilia-em-Defesa-da-Saude-Mental-Carta-v1.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/12/951.1_Vigilia-em-Defesa-da-Saude-Mental-Carta-v1.pdf). Acesso em: 08 jun. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP Nº 001/99 de 22 de março de 1999**. Brasília, 22 mar. 1999. Disponível em: [http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999\\_1.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf). Acesso em: 08 jun. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 4, de 26 de março de 2020**. In: Atos Oficiais do Conselho Federal de Psicologia, 20 mar. 2020. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-4-2020-dispoe-sobre-regulamentacao-de-servicos-psicologicos-prestados-por-meio-de-tecnologia-da-informacao-e-da-comunicacao-durante-a-pandemia-do-covid-19?origin=instituicao>. Acesso em: 16 ago. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 11, de 11 de maio de 2018**. In: Atos Oficiais do Conselho Federal de Psicologia, 31 mar. 2020. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/lei/orientacao-psicologica-pela-internet-cfp?origin=instituicao>. Acesso em: 16 ago. 2021.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ. STF indefere pedido da Psicóloga Marisa Lobo e confirma a legalidade das ações do CRP-PR. Notícia publicada em 13 de abril de 2016. Disponível em: <https://crppr.org.br/stf-indefere-pedido-da-psicologa-marisa-lobo-e-confirma-a-legalidade-das-acoes-do-crp-pr/>. Acesso em: 05 fev. 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Projeto 2 - Levantamento de informações sobre a inserção de psicólogos no mercado de trabalho brasileiro**. São Paulo: DIEESE, 2016. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Relat%C3%B3rio-final-Projeto-2-1.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2021.

DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.

FISCHOFF, Stuart. Media psychology: A personal essay in definition and purview. **Journal of Media Psychology**, v. 10, n. 01, p. 1-21, 2005. Disponível em: <https://www.apadivisions.org/division-46/about/fischoff-media-psychology.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2020.

GALVÃO, Walter. Psicóloga que oferecia "cura" para gays tem registro cassado no DF e fica impedida de exercer profissão. **G1 DF**, 18 fev. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/02/18/psicologica-que-oferecia-cura-para-gays-tem-registro-cassado-no-df-e-fica-impedida-de-exercer-profissao.ghtml>. Acesso em: 10 jun. 2022.



HISTORY OF Div. 46 – The Society for Media Psychology and Technology. American Psychological Association, **APA Divisions**, APA Div. 46: Society for Media Psychology & Technology, Washington, DC. 2014. Disponível em: <https://www.apadivisions.org/division-46/about/history>. Acesso em: 03 jul. 2020.

JORNAL DO FEDERAL. Quem são os (as) psicólogos (as) da política brasileira? **Conselho Federal de Psicologia**, Brasília, ano XXVI, n. 111, p. 6-7, ago. 2015. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2015/09/JornalFederal\\_Agosto\\_web.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2015/09/JornalFederal_Agosto_web.pdf). Acesso em: 03 jan. 2021.

KEMP, Simon. Digital 2021: global overview report. **2021 Global Digital**. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2021-global-overview-report>. Acesso em: 13 dez. 2021.

LOBO, Marisa. **Transmissão ao vivo - em VOTO IMPRESSO E AUDITÁVEL**. Curitiba, 1 ago. 2021, 14h03. Facebook: Marisa Lobo. Disponível em: <https://www.facebook.com/MarisaLobo/videos/379338876868919/>. Acesso em: 16 ago. 2021.

MIGUEL, Raquel de Barros Pinto; PERTILE, Amanda; ARNDT, Gilmara Joanol. **Mídia e Psicologia**: tecendo conexões. 2017. Relatório de Pesquisa - Núcleo de Estudos e Ações em Gênero, Educação, Mídia e Subjetividades (NUGEMS), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: [https://crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/Relat%C3%B3rioFinal\\_Midia\\_Psicologia.pdf](https://crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/Relat%C3%B3rioFinal_Midia_Psicologia.pdf). Acesso em: 13 dez. 2021.

NETO, João. Conselho Federal de Psicologia decide pela não cassação da psicóloga cristã Marisa Lobo. **Guiame**, atualizado em 22 mai. 2015. Disponível em: <https://guiame.com.br/gospel/noticias/conselho-federal-de-psicologia-decide-pela-nao-cassacao-da-psicologa-crista-marisa-lobo.html>. Acesso em: 08 jun. 2021.

PASSARINHO, Nathalia; COSTA, Fabiano. Câmara decide arquivar projeto que autoriza 'cura gay'. **G1**, Brasília, publicado em 02 jul. 2013 – atualizado em 18 abr. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/07/camara-decide-arquivar-projeto-que-autoriza-cura-gay.html>. Acesso em: 08 jun. 2021.

PSICÓLOGA MARISA Lobo fala em audiência pública sobre o Projeto de Decreto Legislativo 234/11. [S. l.: s. n.], 2013. 1 vídeo (17 min). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=3\\_\\_Dgr5gStI](https://www.youtube.com/watch?v=3__Dgr5gStI). Acesso em: 08 jun. 2021.

STANFORD UNIVERSITY. Center for the Study of Language and Information. Fallacies. In: **Stanford Encyclopedia of Philosophy**. 2020. n.p. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/fallacies/>. Acesso em: 08 jun. 2021.

TREPTE, Sabine. Zur Geschichte der Medienpsychologie. In: MANGOLD, Roland; VORDERER, Peter; BENTE, Gary (Ed.). **Lehrbuch der Medienpsychologie**. Göttingen: Hogrefe, 2004, p. 3-26. Disponível em: [https://pubengine2.s3.eu-central-1.amazonaws.com/preview/99.110005/9783840914898\\_preview.pdf](https://pubengine2.s3.eu-central-1.amazonaws.com/preview/99.110005/9783840914898_preview.pdf). Acesso em: 03 jul. 2020.

WARDLE, C.; GREASON, G.; KERWIN, J.; DIAS, N. **Information Disorder: The Essential Glossary**. Cambridge: Shorenstein Center on Media, Politics, and Public Policy of Harvard Kennedy School. Jul. 2018. Disponível em: [https://firstdraftnews.org/wp-content/uploads/2018/07/infoDisorder\\_glossary.pdf?x30563](https://firstdraftnews.org/wp-content/uploads/2018/07/infoDisorder_glossary.pdf?x30563). Acesso em: 08 jun. 2021.